

ATO Nº 3.401/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 2022.3.01732, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.345/2020, publicado no Diário Oficial de 20.04.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez da Sra. Guacira Araújo Gonçalves Campos Silva, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"contando com 33 Anos, 06 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 24.05.1985 a 04.06.2007, 04.07.2007 a 11.01.2019 (...)"

LEIA-SE:

"contando com 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 24.05.1985 a 04.06.2007 e 04.07.2007 a 20.04.2020 (...)"

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c83d1ead

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar